



Esclarecimentos - Processo 0000045/2025 - MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/12/2025 09:58	Bom dia Sra. Pregoeira! Através do presente, vimos solicitar esclarecimentos com relação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 045/2025, Processo Administrativo nº 21555/2025, conforme a seguir: 01- Nossa empresa é isenta de inscrição estadual e em função dessa isenção fizemos questionamento junto a Secretaria da Economia do Estado de Goiás sobre a declaração exigida no Edital em seu item "1.21.7." e nos foi informado que tal declaração não é possível ser emitida. De acordo com a exigência informa que "ou outra equivalente , na forma da lei", qual seria essa declaração? Nosso primeiro esclarecimento. 02- Com relação a Qualificação técnica, qual seria a quantidade mínima de fornecimento exigida; ex.: "Registramos que a empresa prestou os serviços de locação de ambulância, para transporte e remoção de pacientes com motorista, durante o período de trinta (30) dias, nosso pedido de esclarecimento, esse serviria como comprovação? No aguardo dos devidos esclarecimentos, antecipamos nossos sinceros agradecimentos e estima.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/12/2025 07:55	Bom dia, Sr(a). Licitante. 01- Quanto à declaração, considera-se válida aquela emitida pela Secretaria de Economia do Estado informando a impossibilidade de emissão, em razão de a empresa ser isenta. 02- Sim, essa forma de comprovação é aceita. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.		Não há arquivo anexado.

ALINE CAMILY DE GODOY BRANQUINHO
PIRES DO RIO-GO - 08/12/2025

Gerado em: 08/12/2025 07:55:18